



# BOLETIM OFICIAL do Município de Camalaú-PB

Criado pela Lei nº 120/93 de 28/10/93

Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94

**EDIÇÃO Nº 009/2017**

**Camalaú, 30 de janeiro de 2017**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL nº 075/2017 de 27 de janeiro de 2017.

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE TRÊS  
DIAS PELO FALECIMENTO DE JOSÉ  
INÁCIO DA SILVA.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMALAÚ,**  
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais

Considerando o falecimento do honroso amigo do povo de Camalaú, **JOSÉ INÁCIO DA SILVA**, conhecido popularmente como Zé Inácio, ocorrido no dia 26 do corrente mês;

Considerando o consternamento geral e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emergem pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político, chefe de família honrado, de ilibado espírito público;

Considerando os inúmeros feitos em prol do nosso Município, entre os quais destacamos: Fundação da Fazenda Floresta com a implantação das empresas Tamoyo Frigoríficos Reunidos S/A, Suínos e Lavouras do Nordeste – SUINORD, Algabraz, gerando numerosos empregos na nossa cidade. Como também, a inauguração da Sudene e do primeiro cinema local.

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

### DECRETA

**Art. 1º - LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias em todo o território do município de Camalaú/PB e nas repartições públicas municipais, a partir desta data (27).

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Camalaú, 27 de janeiro de 2017.

**ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS**

**PREFEITO**



**GOVERNO MUNICIPAL**

ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS

**Prefeitura Municipal de Camalaú**

Rua Nominando Firmo, nº 56 - Centro - CEP: 58530-000 - Camalaú-PB

E-mail: [prefcamalau@gmail.com](mailto:prefcamalau@gmail.com) - CNPJ: 09.073.271/0001-41

Fone: (83) 3302-1013 / 3302-1034 / 3302-1008 / 99611-5300

Site: [www.camalau.pb.gov.br](http://www.camalau.pb.gov.br)